ATA DA 12^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA - 19^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG. Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2020, as 19:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a sessão, com número regimental, presentes os Vereadores: Alex Batista Coelho, Wesley Mauricio de Souza, Giovanni Campos Coelho, Ed' Carlos Gomes da Silva, Eduardo Nunes Gonçalves, Josué Arruda dos Santos, Maria Ângela Coelho de Magalhães, Laudicéo José de Oliveira e Marcos Evangelista Filho. Dando início a reunião, passou-se para o item 1º da pauta, convite realizado a diretora do VIRPREV, Sra. Silvia Mara Perpétuo, visando prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº: 01/2020 que "Dispõe sobre a reforma do regime próprio de previdência social do Município de Virginópolis e estabelece regras de conformidade com a Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019". Pelo Presidente da Câmara e pela Vereadora Maria Ângela dito foi que a presente sessão, como de costume, está sendo gravada e transmitida ao vivo pelo facebook e pela rádio Tribuna FM. A Vereadora Maria Ângela agradeceu a Senhora Silvia e a parabenizou pelas informações prestadas, oportunidade em que indagou sobre quando será iniciada a segunda etapa do Projeto, tendo a diretora do Virprev respondido que será em novembro de 2020, e que o atraso deve-se a Pandemia do Covid19. Por sua vez o Vereador Giovani Campos cumprimentou a todos os presentes, especialmente os ouvintes da rádio tribuna FM. Em resposta a indagação do Vereador Giovani, a Senhora Silvia disse que a folha do Virprev gira em torno de R\$ 240 mil reais, acrescidos de aproximadamente R\$ 100 mil ao ano com serviços administrativos. Que atualmente são 116 aposentados no instituto de previdência própria. Disse ainda que o saldo do instituto é de aproximadamente R\$ 7.460,00 (sete milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), que atualmente o instituto possui 1,3 servidores para cada aposentado. Na oportunidade a Senhora Silvia procedeu a leitura do resumo do Projeto de Emenda à Lei Orgânica que visa reformar e estabelecer regras gerais ao Regime Próprio de Previdência de Virginópolis, que fica anexo a esta ata. O Vereador Giovani parabenizou a servidora pelo excelente trabalho prestado à frente do Instituto de Previdência. A Senhora Silvia agradeceu a Câmara pela oportunidade e informou estar à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Item 2º da pauta, discussão e votação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº: 01/2020 que "Dispõe sobre a reforma do regime próprio de previdência social do Município de Virginópolis e estabelece regras de conformidade com a Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019". Foi realizada a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal, que nos termos do

Art. 83, inciso I, letra "a" e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº: 01/2020, tendo sido aprovada em 1º turno pela unanimidade dos Edis presentes, Pelo Presidente dito foi, que nos termos do Art. 166, § 3º do Regimento Interno, a proposta de Emenda será discutida e votada em dois turnos, com interstício mínimo de 10 (dez) dias úteis, considerando-se aprovada se, em ambos, obtiver no mínimo 2/3 (dois terços) dos votos dos membros da Câmara Municipal. Passando para o item 3º da pauta, discussão e votação Projeto de Resolução Legislativa nº: 02/2020 que "Altera o Art. 15, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Virginópolis e dá outras providências". Foi realizada a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal, que opinou favoravelmente ao Projeto de Resolução. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução nº: 02/2020, tendo o mesmo sido aprovado em turno único pela unanimidade dos Edis presentes nos termos regimentais. Item 4º da pauta, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 11/2020 que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e a abertura de credito especial destinado à criação de dotação orçamentária para a concessão de subvenções sociais ao APAMI E HOSPITAL SÃO JOSÉ DE VIRGINÓPOLIS e dá outras providências". Foi realizado a leitura do Projeto e do Parecer favorável emitido pela CJLFFR, contendo emenda supressiva ao Art. 4º da proposição. Na oportunidade, a Vereadora Maria Ângela manifestou seu repúdio com o Executivo Municipal, que vem repassando a conta gota os valores destinados ao Hospital São José através de emenda parlamentar do Deputado Federal Mauro Lopes. Disse que a Comissão apresentou emenda supressiva ao Art. 4º do Projeto de Lei nº: 11/2020, haja vista que após parecer emitido pela assessoria contábil da Câmara, ficou comprovado que o Executivo ainda possui aproximadamente 3,61% de saldo orçamentário a suplementar, sendo, portanto, absolutamente desnecessário a manutenção do presente artigo. A Vereadora Maria Ângela sugeriu que o Executivo apresente de forma imediata novo Projeto de Lei visando repassar ao Hospital São José não apenas R\$ 100 mil reais, mas a totalidade dos R\$ 300 mil enviados por emenda parlamentar. Dessa forma, ficou aprovado por unanimidade o envio de Ofício ao Executivo e a diretoria do hospital São José para que seja enviado Projeto de Lei referente aos R\$ 200 mil reais que o hospital ainda possui direito de receber. O Vereador Alex disse que o valor recebido de R\$ 300 mil reais através de emenda parlamentar destina-se a custeio do hospital, não possuindo qualquer ligação com valores destinados ao combate do Coronavirus. O Vereador Ed'Carlos informou que juntamente com os Vereadores Wesley e Maria Ângela destinaram mais de R\$ 90 mil reais referente a emendas parlamentares individuais no orçamento ao hospital São José, entretanto, até a presente data não foi realizado qualquer comunicado a população sobre essa indicação. Disse ainda que outros vereadores já conseguiram emendas ao hospital. O Vereador Josué Arruda disse que juntamente com o Vereador Dim do Trevo conseguiu em junho de 2019 emenda parlamentar da então deputada Brunny para o hospital São José no valor superior a R\$ 147 mil reais, contudo, inexiste reconhecimento da direção do hospital, que infelizmente age com politicagem. O Vereador Eduardo (Dim do Trevo) cumprimentou a todos e informou que o Executivo está cometendo uma grande injustiça com a Câmara, que sempre esteve atenta às demandas do Hospital São José de Virginópolis. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 11/2020, tendo o mesmo sido aprovado com a respectiva emenda em 1º e 2º turnos pela unanimidade dos Edis presentes, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal requerido pelo Vereador Ed'Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. No item 5º da pauta, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 07/20200 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2021 e dá outras providências". Foi realizada a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal, que nos termos do Art. 83, inciso I, letra "e" e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, apresentando, na oportunidade, emendas modificativas e uma emenda aditiva. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 07/2020, tendo o mesmo sido aprovado com as respectivas emendas em 1º e 2º turnos pela unanimidade dos Edis presentes, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal requerido pelo Vereador Ed'Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Item 06º da pauta, Discussão e votação do Projeto de Resolução **Legislativa nº 03/2020** que "reduz o subsídio dos Vereadores e o vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Virginópolis e dá outras providências". Foi realizada a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal, que opinou favoravelmente ao Projeto de Resolução. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução nº: 02/2020, tendo o mesmo sido aprovado em turno único pela unanimidade dos Edis presentes nos termos regimentais. Pelo Presidente da Casa, foi requerido ao Prefeito Municipal que adote a mesma postura da Câmara Municipal, reduzindo seu salário em 15%, assim como os vencimentos de todos os Secretários Municipais. Passando para o 7º item da pauta, convocação da Senhora Edivânia Maria Coelho Moreira, Secretaria de Educação do Município, visando tratar sobre os assuntos: a carga horária e lotação de servidores públicos da rede municipal de ensino e negativa de execução de lei municipal vigente. Em resposta ao Presidente da Casa, a Secretaria disse que não possui ciência em relação ao servidor Igor Araújo Sousa estar lotado no setor de educação. O Presidente informou que o mesmo foi contratado para ser vigia na quadra da Vila Santo Agostinho, mas que após fiscalização dos Vereadores, o servidor foi encontrado trabalhando em obra particular. O Vereador Alex disse que a Câmara está fiscalizando o dinheiro público e não perseguindo o Executivo. Disse que o citado servidor constantemente está nas redes sociais ofendendo os Edis. Pelo Vereador Josué dito foi que nunca viu o servidor trabalhando no local destinado. A Senhora Secretaria disse que irá apurar os fatos e posteriormente comunicará a Câmara sobre a situação do servidor Igor Araújo. O Vereador Ed'Carlos disse que recebeu denúncia sobre desvio de materiais na obra da quadra na vila santo agostinho, e que após fiscalização foi averiguado que não se tratava de funcionário da prefeitura. O Vereador Alex questionou ainda a Senhora Edivania sobre a condição de liquidante no empenho e nota fiscal pago pelo Executivo a empresa Heliomar Carvalho de Alvarenga, descrito como serviço de pequeno porte de pânico e incêndio para o festival da primavera, festival de verão e festival da jabuticaba, cujo valores foram na ordem de R\$ 3.900,00 reais cada, totalizado R\$ 11.700,00, oportunidade que a Secretaria disse não possuir informações, mas que iria apurar. Ficou aprovado por todos os Edis que os fatos serão encaminhados ao Ministério Público para apuração. Os Vereadores Josué Garajau, Laudiceo José e Giovani Campos, parabenizaram a Secretaria Edvania pelo excelente trabalho prestado à frente da Secretaria. A Secretaria agradeceu a presença e colocou-se a disposição dos Edis. Item 08º da pauta, Indicações do Vereadores. Indicação nº: 07/2020 de autoria do Vereador Laudiceo Jose de Oliveira, solicitando do Poder Executivo que realize a construção de muro e expansão do Cemitério utilizando dos recursos do COVID -19. Consultado o plenário a Indicação foi aprovada por todos. Indicação nº: 08/2020 de autoria do Vereador Josué Arruda, requerendo ao Poder Executivo que realize o calçamento na Rua José Simão (na entrada loteamento Pagavela), que foi aprovado por todos. Passando para o 9º e último item da pauta, momento livre, oportunidade em que a Vereadora Maria Angela disse que já foram creditados na conta da Prefeitura de Virginópolis duas parcelas dos valores destinados do programa federativo de enfrentamento ao Coronavirus no total de R\$ 558,763,00, restando, ainda, 02 parcelas a serem creditadas. Disse que os citados valores não constam no portal da transparência da Prefeitura. A Vereador Maria Angela disse que foram destinadas 04 caixas d'águas ao Município de Virginópolis, sendo que apenas uma foi instalada e as outras 03 estão jogadas no CENEC. Disse que o órgão doador fez contato questionando sobre as caixas, informando que a Prefeitura ainda não prestou contas. O Vereador Eduardo Nunes requereu o envio de Ofício ao executivo solicitando manutenção nas pontes, mata-burros e estradas da zona rural do

Município, especialmente manutenção do atalho de estrada Córrego São José para o Santana. A Vereadora Maria Angela alertou a Secretaria de Saúde que tenha mais atenção com os atendimentos de urgência, haja vista que um cidadão virginopolitano quase perdeu a perna por ineficiência no serviço prestado. O Vereador Presidente manifestou repúdio com o ato relatado por populares que o Ex-Secretario e atual pré-candidato a Prefeito Sormany estaria utilizando a máquina pública a seu favor, realizando promessas de campanha, oportunidade em que alertou o chefe do executivo que fique atento sobre a situação ocorrida, que acaso seja verdadeira, adote providências cabíveis., O Vereador Josué relembrou que as caixas d'águas foram recebidas na época do Prefeito Boby, que deixou grande quantia de recursos em caixa. Disse ser um ato de covardia a caixa d'água não ter sido instalada antes, apenas na véspera de eleição. Disse que várias estradas da zona rural estão intransitáveis, e várias ruas estão com muito lixo acumulado. O Vereador Eduardo relembrou que é crime utilizar a estrutura pública para fazer campanha, e que alguns pré-candidatos estão seguindo as máquinas da prefeitura. O Vereador Marcos Evangelista requereu envio de moção de pesar aos familiares do Senhor Joaquim Paulo Pimenta, ex-Vereador desta Casa, o que foi aprovado. O Vereador Presidente pediu desculpas, e requereu um minuto de silêncio em memoria do ex-parlamentar, o que foi atendido. O Vereador Giovani Campos requereu o registro nos anais desta casa, de sua homenagem póstuma ao ex-vereador, presidente da Câmara e professor Joaquim Paulo. Manifestou sua profunda consternação com a passagem do Senhor Joaquim, que tão bem representou Virginópolis e as comunidades do Boa Vista, Paulo e Cândidos. Disse ser um enorme prazer ter sido colega de vereança do Senhor Joaquim Paulo, oportunidade em que desejou força e bençãos a seus familiares. Requereu que a Câmara futuramente proceda a sessão especial solene de homenagem ao Senhor Joaquim Paulo. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, acaso aprovada, será assinada. Secretária ad'hoc Alessandra Perpétuo Soares Almeida.

Alex Batista Coelho *Presidente*

Eduardo Nunes Gonçalves

Josué Arruda dos Santos

Ed' Carlos Gomes da Silva

Wesley Maurício de Souza

Maria Ângela Coelho de Magalhães

Giovanni Campos Coelho

Marcos Evangelista Filho

La0udiceo Jose de Oliveira